



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Avançado Veranópolis

PORTARIA Nº 050 DE 11 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o exercício dos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOCALIZAÇÃO
Marilú Ghiggi Dondi	---	Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão
Jair Adriano Schiavinato Trentin	---	Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

DANIEL DE CARLI
Diretor-geral
Campus Avançado Veranópolis do IFRS

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *Campus* Avançado Veranópolis